



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 2230/1995**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO A EMPRESA DIBREL DO BRASIL TABACOS LTDA.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terreno à Empresa DIBREL DO BRASIL TABACOS LTDA, sendo duas pequenas faixas no total de 3.551,83m<sup>2</sup>, sendo uma com 1.160m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações, ao Norte com terras da Dibrel do Brasil, numa extensão de 118 metros, a Leste com área da Copel com extensão de 10 metros. A outra área com 2.391,83m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações: ao Norte com terreno da Prefeitura Municipal de União da Vitória, doadas a Ivo Kerber & Cia Ltda e Ivo Feistler, numa extensão de 152,80 metros, a Leste: com área da G.R. Extração de Areia Ltda: numa extensão de 19,83 metros: ao Sul com área da Dibrel do Brasil com extensão de 19 metros.

Art. 2º - A Empresa DIBREL DO BRASIL LTDA , terá 02 (dois) anos para o término do melhoramento, a qual a área se destina..

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

União da Vitória, 23 de outubro de 1995.